

República, 2.ª Série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006 e respectiva rectificação n.º 1826/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 231, de 30 de Novembro de 2006, foi homologado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, no ano escolar 2007-2008, dos seguintes docentes:

Grupo	Nome	Data da Homologação
330	Rui Pedro Rocha Ferreira Lima	13.02.08
430	Joana Lopes Paiva	13.02.08
430	Maria Manuela Dias Cavaco Afonso	13.02.08

13 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, Domingos da Cunha Ferreira Grilo.

Gabinete de Avaliação Educacional

Despacho n.º 6794/2008

Pelo aviso publicado na bolsa de emprego público e no jornal *Jornal de Notícias*, de 19 de Outubro de 2007, foi divulgado o procedimento de selecção com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau do quadro de pessoal não dirigente do Gabinete de Avaliação Educacional, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 30/2007, de 29 de Março, para a Direcção de Serviços de Avaliação Educacional, à qual cabem as competências definidas no artigo 3.º da Portaria n.º 361/2007, de 30 de Março.

Até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, deram entrada onze requerimentos.

Considerando que, apreciadas as candidaturas, a mestre em Línguas Estrangeiras Aplicadas — Teaching English as a Foreign Language Luísa Maria Brito de Lima Rodrigues Belo reúne os requisitos legais para o exercício do cargo de directora de Serviços de Avaliação Educativa, é possuidora de currículo, perfil e experiência profissional adequados ao desempenho do mesmo, designadamente pela experiência anteriormente adquirida no exercício de idênticas funções, em regime de substituição, no Gabinete de Avaliação Educacional:

Determino, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º, n.º 8, da lei 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e tendo em conta o consignado no Decreto Regulamentar n.º 30/2007, de 29 de Março, e nos artigos 1.º, alínea b), e 3.º da Portaria n.º 361/2007, de 30 de Março, o seguinte:

1 — É nomeada a mestre em Línguas Estrangeiras Aplicadas — Teaching English as a Foreign Language Luísa Maria Brito de Lima Rodrigues Belo no cargo de Directora de Serviços de Avaliação Educativa do Gabinete de Avaliação Educacional, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

2 — A presente nomeação fundamenta-se na reconhecida aptidão da visada, em virtude do seu perfil curricular e profissional, tendo como suporte o respectivo *curriculum vitae*.

3 — A nomeação produz efeitos à data do presente despacho.

18 de Fevereiro de 2008. — O Director, Carlos Alberto Pinto Ferreira.

Curriculum vitae

Nome: Luísa Maria Brito de Lima Rodrigues Belo.

Data de nascimento: 7 de Dezembro de 1959.

Habilitações académicas: Licenciatura em Língua e Literaturas Modernas — Estudos Ingleses e Alemães, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, concluída em 1983; Mestrado em Línguas Estrangeiras Aplicadas — TEFL, pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica de Lisboa, concluído em 2006.

Habilitação profissional para a docência: Profissionalização em serviço no 9.º grupo, no biénio de 1989-91.

Experiência profissional:

Professora desde 1984 — com nomeação definitiva desde 1991/1992 — actualmente no Quadro da Escola Secundária de Vitorino Nemésio, como docente do grupo de recrutamento 330;

Professora de Cultura e Literatura Inglesa no Instituto Superior de Ciências Educativas entre 1995 e 1997;

Professora de Inglês para Marketing no Instituto Superior de Administração de Marketing entre 1998 e 2006;

Colaboradora do Gabinete de Avaliação Educacional (GAVE) desde 1997: de 1997 e 2002 como autora de exames nacionais; de 2001 a 2005,

como coordenadora de exames nacionais; de 1999/2000 a 2003-2004 e em 2005-2006 como técnica superior na Direcção de Serviços de Correção de Provas e Formação, mais tarde designada Direcção de Serviços de Avaliação Educativa (DSAE); formadora e coordenadora da formação do GAVE desde Janeiro de 2007; Directora da DSAE em regime de substituição, desde 3 de Janeiro de 2007;

Codificadora e aplicadora do PISA — *Programme for International Student Assessment*, em 2000 e 2003.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6795/2008

A requerimento da CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 250/89, de 8 de Agosto, com alteração de designação autorizada pela Portaria n.º 906/93, de 20 de Setembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido Decreto-Lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Psicogerontologia no Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

20 de Janeiro de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, José Mariano Rebelo Pires Gago.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Psicogerontologia.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Psicogerontologia	PGR	70
Psicologia	PSI	20
Neuropsicologia	NRP	5
Metodologia de Observação e Investigação	MOI	23
Ética	ETI	2
<i>Total</i>		120